

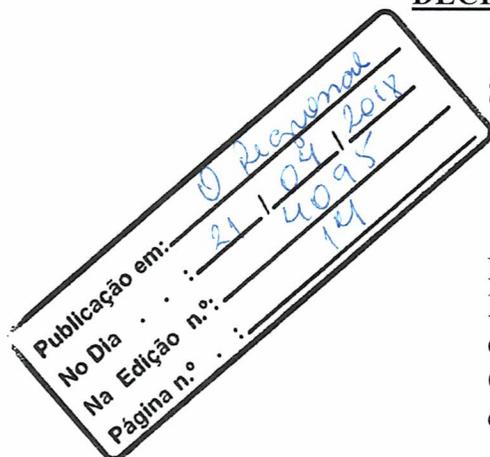


# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO N° 68/2018



Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório n°. 17/2018, Modalidade Pregão Presencial n° 11/2018, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto n°. 074/2017 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório n° 17/2018, na modalidade Pregão Presencial n° 11/2018 que tem por objeto a Aquisições futuras e parceladas de materiais descartáveis (Copos para café e água, Sacos plásticos para lixo, e outros) para os diversos Departamentos do Município de Formosa do Oeste descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

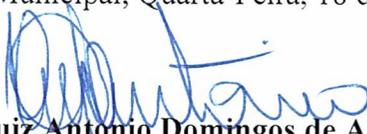
PROPONENTE	VALOR TOTAL
SOLLENE-IND.E COM.DE PROD.DE LIMPEZA LTDA	14.635,00
R V DE SOUZA ME	962,50
J M DE SOUZA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME	10.935,50
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	13.830,00
<b>Total da aquisição</b>	<b>40.363,00</b>

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quarta-Feira, 18 de abril de 2018.

  
**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**PREFEITO MUNICIPAL**